



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155 - Bairro Nova Esperança, 240325105, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 9/2019 - DG/PAR/RE/IFRN

22 de fevereiro de 2019

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 1.088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, Seção 1, página 31, e de acordo com o Art. 2º, Inciso X da Lei nº. 8.745, de 09/12/93, com alterações da legislação posterior, torna público o regulamento para solicitação de diárias, passagens e taxas de inscrição, no âmbito deste *Campus*.

1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital será regido pela Nota Informativa nº 01/2019-DG/PAR/RE/IFRN, que dispõe sobre as políticas de concessão de diárias, passagens e taxas de inscrição, no domínio do *Campus* Parnamirim, no âmbito do **1º semestre do ano civil, que abrange do mês de MARÇO ao mês de JULHO de 2019**.

1.2. O 2º semestre do Edital CODIPA, a ser lançado, abrangerá os meses **de agosto a dezembro de 2019**.

1.3. Estão aptos a participar e usufruir das prerrogativas e recursos deste Edital todos os servidores **efetivos e substitutos** que estejam em exercício no *Campus* Parnamirim até a data do resultado final do mesmo.

1.4. O servidor só poderá usufruir dos recursos deste Edital se não estiver em gozo de férias, seja qual for o mês do ano, assim como não esteja usufruindo de qualquer tipo de afastamento.

1.5. Todas as reuniões desta Comissão deverão ser registradas em atas, lavradas por qualquer membro designado em cada reunião, e aprovadas e assinadas por todos os membros presentes na reunião.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os servidores interessados, devem enviar solicitação, através deste [link](#), a partir das 08h00min do dia **22 de fevereiro**, até as 23h00min do dia **06 de março de 2019**.

3. DA ANÁLISE

3.1. O processo de análise das solicitações será conduzido pela CODIPA – PORTARIA Nº 17/2019 - DG/PAR/RE/IFRN, em reuniões ordinárias da comissão nos dias **07 a 11 de março de 2019**.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado **parcial** da análise das solicitações, será divulgado no dia **12 de março de 2019**, na página institucional do [Campus Parnamirim](#).

4.2. O resultado **final** da análise das solicitações, será divulgado no dia **15 de março de 2019**, na página institucional do [Campus Parnamirim](#).

5. DOS RECURSOS

5.1. O servidor que desejar interpor recurso contra o resultado parcial, poderá fazê-lo dia **13 de março de 2019**, dando entrada em sua solicitação por meio do requerimento eletrônico no SUAP para CODIPA/PAR.

6. DO CALENDÁRIO DESTE EDITAL

Publicação do Edital	20/02
Período de inscrição	De 22/02 a 06/03
Publicação do resultado parcial	12/03
Interposição de recursos	13/03
Publicação do resultado final	15/03

Parnamirim/RN, 22 de fevereiro de 2019.

ISMAEL FELIX COTINHO
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
Mat. 1549286

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ismael Felix Coutinho Neto**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/PAR, em 22/02/2019 15:53:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97079

Código de Autenticação: 4697b6f653

